



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 16/ARN/REI/IFTO, DE 13 DE JUNHO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS ARAGUAÍNA, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna pública a retificação nº 1 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1. "10.5 A prova de desempenho didático será realizada mediante a ministração de uma aula restrita à banca avaliadora, constituída por dois professores vinculados à área de conhecimento objeto da seleção pública, podendo também ser de área afim ou correlata, e um Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais ou docente com formação em licenciatura, sendo um deles designado como presidente da referida banca, e consistirá de uma aula, para nível de ensino superior, com duração de, no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato."

2. LEIA-SE:

2.1. "10.5 A prova de desempenho didático será realizada mediante a ministração de uma aula restrita à banca avaliadora, constituída por dois professores vinculados à área de conhecimento objeto da seleção pública, podendo também ser de área afim ou correlata, e um Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais ou docente com formação em licenciatura, sendo um deles designado como presidente da referida banca, e consistirá de uma aula, **para nível médio**, com duração de, no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato."

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 22/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671364** e o código CRC **7F1413ED**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.013643/2022-69

SEI nº 1671364